



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS
PERGUNTAS E RESPOSTAS
REGISTRADAS NO SERVIÇO DE
INFORMAÇÃO AO CIDADÃO, FÍSICO E
ELETRÔNICO**

CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

01/10/2023 a 31/12/2023

1 INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é uma unidade existente em todos os órgãos e entidades do poder público, por meio físico e eletrônico, com o objetivo de atender o cidadão que deseja solicitar o acesso à informação pública, conforme disposto na Lei nº 12.527/2011. Os SIC's têm como objetivos:

- Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;
- Conceder o acesso imediato à informação disponível;
- Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades;
- Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.

Os sistemas eletrônicos utilizados pelo município para o SIC (Acesso à Informação) e Ouvidoria, antes disponibilizados por meio de dois canais de acesso no site oficial da Prefeitura de Domingos Martins, foram unificados em uma mesma plataforma, o **Fala.BR – Plataforma integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação**, criado pelo Governo Federal, e disponibilizado aos Municípios.

Este sistema foi desenvolvido especificamente pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU, e não requer do órgão ou entidade aderente qualquer tipo de instalação, já que se trata de uma plataforma web gratuita, que suporta toda a base de dados das informações geradas.

A plataforma tem o objetivo de aperfeiçoar a gestão de processos e a atuação integrada das ouvidorias, com o intercâmbio de informações, incentivo ao uso de tecnologia e promoção de ações de capacitação. Agora, além das opções de manifestações existentes (denúncia, elogio, reclamação, solicitação e sugestão), a plataforma conta com o menu de “Acesso à Informação”.

Ademais, o município publicou o novo Decreto Normativo nº 3.908/2021, disciplinando os procedimentos da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), revogando o decreto anterior, e trazendo dentre suas alterações a mudança do período de emissão do relatório do SIC, passando a ser **trimestral**.

2 RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS

A) Situação das Solicitações

SITUAÇÃO	Nº DE PEDIDOS
RECEBIDOS	04
ATENDIDOS	04
EM ATENDIMENTO	00

B) Solicitante

SOLICITANTE	Nº DE PEDIDOS
PESSOA FÍSICA	04
• Mulheres;	01
• Homens;	03
• Não identificado.	00
PESSOA JURÍDICA	00

C) Meio Utilizado para a Solicitação

MEIO	Nº DE PEDIDOS
ELETRÔNICO	04
FÍSICO	00

D) Nível de Preenchimento das Informações Solicitadas

PREENCHIMENTO DOS DADOS	Nº DE PEDIDOS
COMPLETO	02
INCOMPLETO	02

E) Tempo de Resposta

NÚMERO DE DIAS	Nº DE PEDIDOS
0 A 5 DIAS	00
6 A 10 DIAS	00
11 A 15 DIAS	00
16 A 20 DIAS	01
ACIMA DE 20 DIAS	03
PRORROGADO	00
EM PRAZO DE RESPOSTA	00

3 PEDIDOS DE ACESSO A INFORMAÇÃO SOLICITADOS E RESPONDIDOS NO TRIMESTRE 01/10/2023 a 31/12/2023

MANIFESTAÇÃO 00485.2023.000206-48	
DADOS ADMINISTRATIVOS	
Número de Protocolo: 00485.2023.000206-48	Forma de Retorno: Plataforma Fala.BR
Tipo de Solicitação: Inicial	Decisão: Acesso parcialmente concedido
Data da Solicitação: 23/10/2023	Prorrogação: Não Prorrogado
Data da Resposta: 13/11/2023	Respondido por: Administrador Geral

PERGUNTA	
<p>Boa noite, Como de conhecimento sou servidor publico municipal, atualmente de licença sem vencimento, porém, no exercício da função foi buscado aplicar as diretrizes das legislações municipais de obras e posturas com responsabilidade e imparcialidade. Durante esse período, no exercício da função, mais de 500(quinhentos) autos foram emitidos entre Notificações, Embargos e Infrações. Neste sentido envio por anexo listagem de autos emitidos, dos quais busco saber como decorre ou decorreu seu(s) cumprimento(s). 1- Para autos de embargo: 1.1 Quais as ações posteriores à emissão. 1.2 Caso desembargo, por qual motivo? 2- Para autos de Infração: 2.1 Enviar comprovante da emissão dos referidos DAM's e devida quitação; 2.2 Caso não emitido(s) apresentar o motivo; Importante mencionar a definição para aqueles que exercem a função de fiscal, segundo o código tributário nacional Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, em seu artigo 78, no que tange: "Considera-se poder de polícia atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranqüilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos. (Redação dada pelo Ato Complementar nº 31, de 1966) Parágrafo único. Considera-se regular o exercício do poder de polícia quando desempenhado pelo órgão competente nos limites da lei aplicável, com observância do processo legal e, tratando-se de atividade que a lei tenha como discricionária, sem abuso ou desvio de poder.</p>	
RESPOSTA	
<p>Considerando que processos mencionados pelo manifestante foram produzidos / protocolados e tramitado pelo setor de fiscalização de obras e posturas municipais, comunicamos que o levantamento assim como esclarecimentos a respeito do solicitado serão fornecidos pelo setor competente. Comunicamos que o servidor efetivo em exercício da função, encontra-se de férias. tão logo retorne as suas atividades, o mesmo iniciará o levantamento das informações solicitadas.</p>	
MANIFESTAÇÃO 00485.2023.000230-78	
DADOS ADMINISTRATIVOS	
Número de Protocolo: 00485.2023.000230-78	Forma de Retorno: Plataforma Fala.BR
Tipo de Solicitação: Inicial	Decisão: Acesso concedido
Data da Solicitação: 10/11/2023	Prorrogação: Não Prorrogado
Data da Resposta: 04/12/2023	Respondido por: Administrador Geral
PEDIDO	
<p>Boa tarde, gostaria de saber quais os benefícios que o servidor efetivo tem direito. Ticket Vale Feira Hora extra Insalubridade Especifico para cargo de operador. demais cargos.</p>	
RESPOSTA	
<p>Os benefícios para o quadro efetivo são: vale transporte, vale alimentação, hora extra caso seja autorizado pela secretário da pasta e o adicional de insalubridade não é devido pelo cargo de operador mas pela função executada pelo servidor.</p>	

Atenciosamente,	
MANIFESTAÇÃO 00485.2023.000231-59	
DADOS ADMINISTRATIVOS	
Número de Protocolo: 00485.2023.000231-59	Forma de Retorno: Plataforma Fala.BR
Tipo de Solicitação: Inicial	Decisão: Acesso concedido
Data da Solicitação: 11/11/2023	Prorrogação: Não Prorrogado
Data da Resposta: 04/12/2023	Respondido por: Administrador Geral
PEDIDO	
Olá, gostaria de saber se os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar e Auxiliar de Atividades Educacionais recebem algum benefício como Vale-transporte, auxílio-alimentação, plano de saúde etc	
RESPOSTA	
Para os servidores do quadro efetivo eles tem vale transporte e vale alimentação.	
Atenciosamente	
MANIFESTAÇÃO 00485.2023.000237-44	
DADOS ADMINISTRATIVOS	
Número de Protocolo: 00485.2023.000237-44	Forma de Retorno: Plataforma Fala.BR
Tipo de Solicitação: Inicial	Decisão: Acesso concedido Demanda não resolvida
Data da Solicitação: 21/11/2023	Prorrogação: Não Prorrogado
Data da Resposta: 11/12/2023	Respondido por: Administrador Geral
PEDIDO	
Desde o começo do ano que venho enviando email, mensagem para a prefeitura.e até agora o problema não foi resolvido! A estrada q fica próximo ao meu sítio em melgaço está cheias de buraco,quando chove um dia ninguém consegue passar nem apé! O XXXX q trabalha na área de melgaço foi lá ,falou q iam lá p fazer o serviço e até hj nada ,um vai passando p outro ,um entra de férias aí passa p outro ,assim já passaram por 3 pessoas,o último falou q em breve estará resolvendo,mais isso os morador vem escutando desde janeiro quando enviei mensagem.senfo q existe moradores com câncer lá próximo que não tem como sair de casa quando chove,existe crianças q vão p escola ,caindo nos buracos e lamas ...vai vir a chuva e nada foi feito ! Meu carro esse ano quebrou 2 vezes fora dos vizinhos,...uma vergonha isso ! Só queremos q arrume a estrada conforme tem q ser feita ! Colocar manilha...se fizer um ano e não tivermos retorno do serviço iremos com TDS as provas de mensagem,fotos, email fazer um protesto em frente a prefeitura de domingos Martins em janeiro! Pois isso é um descaso p população,	
RESPOSTA	
Prezado (a) Ficamos felizes pelo seu contato, sua participação contribui para o fortalecimento da cidadania e o exercício do controle social. Nossos canais de Ouvidoria estão em observância às políticas de privacidade, no intuito de garantir a proteção de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, nos termos definidos na Lei 12.527/2011, art. 6º inciso III, Lei 13.460/2017, art. 6º inciso IV e art. 10 §	

RELATÓRIO E-SIC 4º TRIMESTRE 2023

7º, Lei 13.709/2018, especialmente quanto aos art. 2º, art. 6º, art. 7º, art. 8º e art. 11º.

Lamentamos informar, mas a Secretaria de Interior e Transporte não enviou respostas ao solicitado até a data de vencimento da manifestação.